PUBLICADO DOC 26/04/2012, pág. 113

JUSTIFICATIVA
**PL 183/2012**

A propositura ora apresentada tem a finalidade de conscientizar os munícipes desta que é uma das principais metrópoles do planeta a refletirem sobre a importância da preservação do meio ambiente. Com a aprovação do presente Projeto, a área educacional do município passará a abordar o tema anualmente, em campanha que certamente terá grande publicidade e, na certa, trará impactos positivos e inúmeros benefícios para nosso planeta.
Durante a campanha, a população será conscientizada dos aspectos fundamentais de Educação Ambiental, com instruções teóricas e práticas através de atividades educativas. Assim, desde a infância, nossos munícipes passarão a respeitar o meio ambiente aprendendo a utilizá-lo com sustentabilidade. O projeto prevê, ainda, a inserção do tema nas escolas do município.
A presente propositura encontra fundamento nos artigos 180 e seguintes da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que confere ao Município a competência concorrente com o Estado e a União acerca da preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente. O trabalho de conscientização trará benefícios a todos estes aspectos abordados na Lei Maior do nosso Município.
Por todo o exposto, conto com a colaboração e o apoio dos Nobres Pares, à aprovação deste Projeto de Lei.